



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 178/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. RAIMUNDA
SANTANA GONÇALVES SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de
03 (três) meses, a partir do dia 21 de maio de 2024, retorno no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 20 de maio de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal